

# **RELATÓRIO DE GESTÃO**

CONSELHO REGIONAL  
DE ECONOMIA DO ACRE

**EXERCÍCIO DE 2019**

## SUMÁRIO

Mensagem do Dirigente Máximo.....	02
Capítulo 01 – Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo. ....	03
Capítulo 02 – Governança, Estratégia e Alocação de Recursos.....	09
Capítulo 03 – Riscos, Oportunidades e Perspectivas.....	12
Capítulo 04 - Resultados e Desempenho da Gestão .....	12
Capítulo 05 – Informações Orçamentárias e Financeiras e contábeis.....	16

## MENSAGEM DO PRESIDENTE

Na condição de Presidente do Conselho Regional de Economia da 23ª Região/CORECON-AC, no exercício de 2019, apresentamos o relatório de gestão do Exercício de 2019, contendo os desafios, as ações e os resultados alcançados.

Nosso plano de Trabalho levou em consideração uma circunstância, já de conhecimento de todos: a redução da população de profissionais que está no Sistema, o que resulta na preocupação com o futuro de nossa entidade e do sistema, no médio e no longo prazo, e aqui neste relatório apresentamos as ações que foram concretizadas pelo CORECON-AC, da execução de caráter permanente e ordinário, as quais já registradas em programas anteriores.

Desse modo, as ações que foram tomadas no primeiro semestre, com apoio do Conselho Federal de Economia, visaram sobretudo a redução da inadimplência dos profissionais inscritos e regularização de seus cadastros junto ao Conselho, sendo realizadas notificações de débitos, renegociações de dívidas e outras ações inseridas neste relatório e que incrementaram o desempenho financeiro - orçamentário do ente no exercício de 2019.

Conclui-se, por fim, na certeza de que a gestão - apesar das dificuldades administrativas, de déficit de profissionais de apoio, das crises econômicas e de receitas, que têm impactado este CORECON-AC - procurou dentro das possibilidades financeiras e de pessoal, ser eficaz, resolver as questões que são importantes desafios para o futuro da profissão, da categoria e da entidade, e assim, com apoio de seus membros, cumprir com as suas atribuições e atender a sociedade e aos profissionais.



Alisson Matos Mourão  
Presidente

## Capítulo 01 - Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo

### 1.1 Finalidades e Competências institucionais.

As ações dos Conselhos Federal e Regionais de Economia têm por fundamento a missão institucional a eles atribuída pela Lei 1411/51 e como princípio básico de legitimidade a preservação da incolumidade dos interesses da sociedade em função do exercício profissional. Compete aos Conselhos Regionais de Economia (art. 10 da Lei 1411/51):

- a) organizar e manter o registro profissional dos economistas;
- b) fiscalizar a profissão de economista;
- c) expedir as carteiras profissionais;
- d) auxiliar o COFECON na divulgação da técnica e cumprimento do programa referido no art. 7º, letra "i" da Lei 1411/51;
- e) impor as penalidades previstas na lei;
- f) elaborar o seu regimento interno para exame e aprovação pelo COFECON.

3.1 - São ainda atribuições dos CORECONS:

- a) realizar o programa de atividades elaborado pelo COFECON no sentido de disseminação da técnica econômica nos diversos setores da economia nacional promovendo estudos e campanhas em prol da racionalização econômica do país (Decreto 31794/521, art. 36);
- b) arrecadar as multas, anuidades, taxas e demais rendimentos, bem como promover a distribuição das cotas de arrecadação conforme os critérios de repartição fixada na Lei 1411/51 (Decreto 31794/521, art. 36);
- c) organizar e desenvolver cursos, palestras, seminários e discussões a respeito de ética profissional (inclusive nas escolas de Economia), visando à formação da consciência dos futuros economistas para os problemas fundamentais da Ética.
- d) estabelecer normas reguladoras para os processos administrativos por meio dos quais exerce suas competências de fiscalização, registro e administração, obedecidas as normas desta consolidação (Decreto 31794/521, art. 30 alíneas i, k e l, e 50).

### **Missão:**

*Concorrer para o desenvolvimento socioeconômico do estado e assegurar o exercício legal e ético da profissão do economista.*

### **Visão:**

*Ser parâmetro como entidade profissional que contribui de forma decisiva para o desenvolvimento político e econômico com justiça social.*

### 1.2 Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento da unidade.

#### 1.2.1 Normas de Criação e Regulamentares da Unidade Jurisdicionada.

O Conselho Federal de Economia (COFECON), com sede na Capital Federal, e os Conselhos Regionais de Economia (CORECON), criados pelo art. 6º da Lei 1411/51 (com a redação dada pela Lei 6021/74), são autarquias dotadas de personalidade jurídica de direito público para o cumprimento das missões fixadas por aquela Lei (art. 1º § 1º da Lei 6.537/78); Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951, dispõe sobre a Profissão de Economista; Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de economista, regida pela Lei n.º 1.411, de 13.08.1951, e dá outras providências; Lei n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974, altera dispositivos da Lei n.º 1.411, de 13.08.1951, que dispõe sobre a profissão de economista, atualiza valores das anuidades, taxas e multas, subordinando as a percentuais do maior salário mínimo, e altera a denominação dos Conselhos Federal e Regionais; Lei n.º 6.206, de 07 de maio de 1975, dá valor de documento de identidade às carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional e dá outras providências; Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978, altera dispositivos da Lei n.º 1.411, de 13.08.1951, que dispõe sobre a profissão de Economista; Lei n.º 6.839, de 30 de outubro de 1980, dispõe sobre



o registro de empresas nas entidades fiscalizadoras do exercício de profissões; Lei n.º 12.514, de 28 de outubro de 2011, dá nova redação ao art. 4º da Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, que dispõe sobre as atividades do médico-residente e trata das contribuições devidas aos conselhos profissionais em geral.

### 1.3 Breve Histórico da Unidade.

#### IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ENTIDADE

**Número de Ordem:** 23

**Denominação Completa:** Conselho Regional de Economia 23ª Região

**Denominação Abreviada:** CORECON-AC

**Natureza Jurídica:** Autarquia Federal CNPJ: 05.392.105/0001-57

**Principal Atividade:** Outras atividades Associativas Profissionais Código CNAE: 9412-0/99

**Telefones/Fax Contato:** (68) 2102-7268

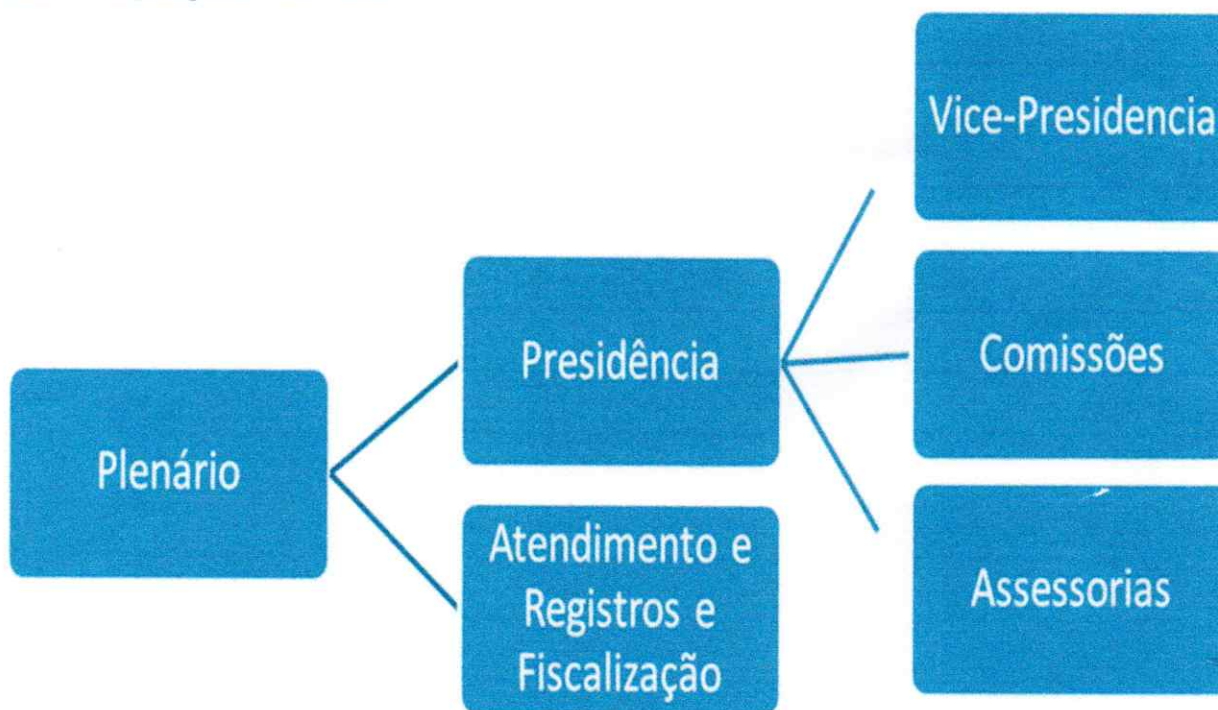
**Endereço Eletrônico:** secretaria@corecon-ac.org.br

**Página na Internet:** [www.corecon-ac.org.br](http://www.corecon-ac.org.br)

**Endereço Postal:** Avenida Ceará nº 3.201, sala 1, Altos da Convel, Rio Branco-AC.

### 1.4 Organograma.

Figura I – Organograma Funcional.



Apresentação do organograma funcional com descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas.

#### I – Deliberação Superior

- Plenário

#### I – Direção Superior

- Presidência - Assessorias

#### II – Gerência Superior

- Vice-Presidência
- Assessoria
- Comissões

#### III – Órgão de Execução Programática

- Atendimento e Registros e Fiscalização

**Quadro I – Informações sobre áreas Estratégicas.**

Áreas/Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de Atuação
Conselho	* Vide Abaixo	<b>Efetivos:</b> - Gerson Euclides Aguirre de souza - Carlos Roberto Martins - Rodrigo Roesler	<b>Conselheiros</b>	2019 a 2021
		<b>Efetivos:</b> - Alessandro Callil de Castro - Marcos Maurício C. Lopes - Alisson Matos Mourão	<b>Conselheiros</b>	2017 a 2019
		<b>Suplentes:</b> - Jessé Azevedo Drumond - José Vângelo Magalhães de Souza		
		<b>Efetivos:</b> - Aldenir Gomes de Paiva - José Idalécio de Souza Galvão - Fernando Lima de Oliveira	<b>Conselheiros</b>	2018 a 2020
		<b>Suplentes:</b> - João Taumathurgo Neto		
Presidência	* Vide Abaixo	Alisson Matos Mourão	Presidente	09/07/2019 a 31/12/2019
Vice- Presidente		José Idalécio de Souza Galvão	Vice- Presidente	
Assessoria Jurídica	* Vide Abaixo	Rafael Vieira da Silva	Assessoria Jurídica	/11/2019
Assessoria Contábil	* Vide Abaixo	Rodiney Barbosa da Silva	Assessoria Contábil	2019
Administrativo	*Vide Abaixo	Carina da Cunha Oliveira	Secretária	2019

**\*Atribuições**

São atribuições do Plenário:

- Eleger dentre os conselheiros efetivos, o Presidente e Vice-presidente do Órgão;
- Julgar os pedidos de registro, os processos de fiscalização e outros, relatados pelos Conselheiros, submetendo os casos denegados à deliberação do Cofecon;
- Autorizar a criação, supressão e a modificação de Órgãos ou Cargos na Estrutura Organizacional do Corecon – AC;
- Fixar os salários e gratificações dos funcionários do Corecon – AC, bem como aprovar o Quadro de Pessoal;
- Deliberar sobre a proposta orçamentária a ser submetida ao COFECON e o programa de ação para o exercício;
- Julgar o relatório anual de atividades bem como a prestação de contas do exercício anterior e os balancetes trimestrais, mediante prévio exame e parecer da Comissão de Contas constituída por 03 (três) Conselheiros Efetivos, ficando proibidos de votar os Conselheiros responsáveis pelos mesmos;
- Alterar este Regimento Interno, observado o que dispõe o seu artigo 46 previsto, submetendo ao exame do COFECON para efeitos de homologação;
- Deliberar sobre doações, legados, subvenções e convênios, incluindo toda forma de auxílio financeiro a terceiros
- Autorizar a criação e/ou instalação ou extinção de Delegacias Regionais do Corecon – AC;



- j) Aprovar a criação e constituição de comissão e grupos de trabalho

Aos Conselheiros compete:

- a) Participar das sessões;
- b) Relatar Processos ou matérias;
- c) Participar das Comissões e Grupos de Trabalho para os quais forem designados;
- d) Representar o Corecon-AC, quando designados;
- e) Observar e fazer cumprir a Lei, o Regulamento, este Regimento, as Resoluções e Deliberações do COFECON e deste Conselho.

São atribuições do Presidente:

- a) Cumprir e fazer cumprir a Lei, o Regulamento, este Regimento, as Resoluções e Deliberações do COFECON e deste Conselho;
- b) Administrar e representar legalmente o CORECON – AC;
- c) Dar posse aos Conselheiros, Delegados Regionais e Fiscais;
- d) Distribuir aos Conselheiros Efetivos, para relatar, os processos ou matérias que devam ser submetidas à deliberação do Plenário;
- e) Propor ao Plenário a constituição de comissões e grupos de trabalho;
- f) Admitir, promover, licenciar, remover e demitir funcionários, bem como firmar contratos de trabalho, tudo segundo diretrizes contidas na legislação em vigor e orientação traçada pelo Plenário;
- g) Encaminhar ao COFECON, no prazo legal, prestação de contas, devidamente instruída, relativa ao exercício anterior;
- h) Autorizar o recebimento das importâncias a qualquer título destinadas ao CORECON, movimentar as contas bancárias, assinar cheques e passar recibos, juntamente com o Vice-Presidente e/ou com o responsável pelo setor financeiro, autorizar o pagamento das despesas;
- i) Submeter ao Plenário a proposta orçamentária, remetendo-a após, ao COFECON para homologação;
- j) Apresentar ao Plenário o relatório anual das atividades e a prestação de contas, no prazo legal;
- k) Assinar as carteiras de identificação de Economistas registrados, de Conselheiros, de Delegados Regionais e Fiscais;
- l) Dar ciência ao Plenário das instruções, resoluções e deliberações do COFECON;
- m) Presidir o Tribunal Regional de Ética, que deverá ser regulamentado através de Regimento próprio, aprovado pelo Plenário;
- n) Elaborar relatório sucinto, na data do término do mandato, a ser entregue ao novo Presidente, no ato de posse efetiva e com cópia aos demais conselheiros, informando, com base em documentação autenticada pelos servidores responsáveis pela gerência executiva, pela contabilidade e pelo controle Financeiro.

São atribuições da Assessoria Jurídica:

- a) Prestar serviços advocatícios na área de cobrança executiva;
- b) Analisar e emitir pareceres orientando sobre matéria jurídica;
- c) Atender consultas sobre matérias jurídicas oriundas dos órgãos e entidades integrantes do Sistema COFECON/CORECON;
- d) Promover a defesa dos interessados do Corecon – AC, em juízo ou fora dele;
- e) Elaborar pareceres e minutas de convênios, processos licitatórios, instrumentos contratuais e outros documentos a serem encaminhados para instância deliberativa;
- f) Manter entendimentos com entidades públicas, privadas ou pessoas, seguindo a orientação do superior imediato;
- g) Despachar com o superior imediato, assuntos relacionados à área de sua competência;
- h) Elaborar relatórios sobre as atividades desenvolvidas;
- i) Divulgar matérias jurídicas e mudanças na legislação, de interesse do Corecon – AC;
- j) Analisar e revisar instrumentos contratuais legais, bem como a elaboração de instrumentos e atos administrativos, atendendo a consultas sobre matérias jurídicas relativas às atividades do Corecon – AC;
- k) Promover a cobrança administrativa e judicial dos débitos encaminhados pelo Corecon – AC, decorrentes de anuidades, multas de infração, parcelas de débitos vencidos e não pagos e a cobrança da Dívida Ativa;
- l) Prestar assessoria jurídica quando solicitado;
- m) Exercer outras atribuições que lhe forem delegadas pelo superior imediato.

São atribuições da Assessoria Contábil:

- a) Prestar serviços contábeis, na área de contabilidade pública;
- b) Elaboração a proposta orçamentária anual;



- c) Assessorar à Comissão de Tomada de Contas na apreciação dos balancetes, prestação de contas e outros documentos contábeis;
- d) Elaborar balancetes consolidados mensais e trimestrais, balanço anual e a prestação de contas anual do Corecon - AC;
- e) Emitir pareceres sobre matéria contábil relacionado ao Corecon - AC;
- f) Elaborar relatórios sobre as atividades desenvolvidas;
- g) Representar o Corecon - AC em questões trabalhistas, financeira, mediante expressa solicitação do superior imediato;
- h) Prestar assessoria contábil quando solicitado;
- i) Exercer outras atribuições que lhe forem delegadas pelo superior imediato

Compete ao Profissional de Apoio Técnico, Administrativo e Financeiro:

- a) Preparar proposta orçamentária anual do CORECON - AC;
- b) Elaborar projetos necessários ao desenvolvimento das ações do CORECON - AC;
- c) Elaborar propostas e planos de trabalho, definindo as etapas, prazos, custos e outras atividades envolvidas no processo;
- d) Controlar assuntos pendentes, solicitando a documentação pertinente aos órgãos envolvidos, a fim de atender ao cumprimento de prazos estabelecidos para os trabalhos;
- e) Orientar as aquisições de materiais e equipamentos, através de processos licitatórios e/ou adiantamento de numerário, com base em diretrizes superiores;
- f) Controlar a instrução de processos administrativos, analisando os documentos necessários;
- g) Conferir documentos elaborados verificando sua exatidão e apontando as correções necessárias, visando assegurar a qualidade dos trabalhos;
- h) Redigir correspondências, declarações, atos administrativos, contratos, convênios e demais tipos de documentos, realizando o controle necessário;
- i) Acompanhar a documentação técnica e administrativa para subsidiar decisões superiores;
- j) Coordenar as atividades referentes à folha de pagamentos, encargos sociais, recolhimentos, registros de empregados, controle e concessão de benefícios, contratos de trabalhos, rescisões contratuais, férias, afastamentos, demissões dentre outros;
- k) Conferir guias de recolhimento de: FGTS, Imposto Sindical, Imposto de Renda, Seguros, INSS, compilando dados constantes de recibos e folha de pagamento, rescisões de contratos;
- l) Elaborar relação de empregados e respectivas remunerações, calculando impostos e tributos de acordo com os percentuais preestabelecidos, emitindo as guias de acordo com os dados apurados;
- m) Efetuar fechamento de folha de pagamento, conferindo as informações constantes em listagens, realizando o levantamento das despesas com pagamento de empregados, encargos sociais, seguros e outros;
- n) Administrar convênios e contratos de prestação de serviços ou de aquisição de materiais e equipamentos;
- o) Controlar o suprimento de fundos, talões de cheques, a disponibilidade financeira, contas bancárias, cronogramas de despesas e demais atividades afetas ao CORECON - AC;
- p) Orientar e controlar os documentos a serem contabilizados, verificando a exatidão das informações contidas nos mesmos, procedência, natureza e identificando o número da conta onde devem ser lançados, a fim de possibilitar seus registros;
- q) Exercer o controle da entrada e saída de documentos contábeis analisando sua validade, distribuição e arquivamento;
- r) Elaborar relatórios, projetos e convênios determinados pela Presidência;
- s) Controlar e orientar o processamento de contas a pagar e a receber, tendo em vista sua regularidade quanto às exigências fiscais e as normas estabelecidas pelo CORECON - AC;
- t) Supervisionar a execução dos serviços de escrituração contábil e levantamento de balancetes, balanços e apuração de resultados, verificando a exatidão dos saldos e a correta classificação das contas;
- u) Acompanhar, o Plano de Ação do CORECON - AC, na sua área de atuação;
- v) Executar outras atividades pertinentes ao cargo.

Compete ao Profissional Técnico de Fiscalização:

- a) Organizar e manter o cadastro de registro geral dos economistas e empresas inscritas no CORECON - AC;
- b) Manter atualizado banco de dados de registro dos economistas e empresas no Conselho;
- c) Preparar e encaminhar relações de mensalidades atrasadas para cobrança bancária;
- d) Controlar o recebimento das anuidades do Conselho;
- e) Fiscalizar o exercício da profissão de economista;



- f) Preparar e encaminhar relatório, à Assessoria Jurídica, sobre posição de Economistas e Empresas inadimplentes para as devidas providências;
- g) Levantar informações cadastrais de novos Economistas inscritos;
- h) Controlar créditos em atraso, calculando juros e fazendo o acerto com os Economistas inscritos;
- i) Realizar as atividades de autuação e acompanhamento de processos de fiscalização;
- j) Controlar a instrução de processos de fiscalização;
- k) Encaminhar processos para julgamento;
- l) Preparar relatório mensal e anual das atividades relativas ao exercício de fiscalização do CORECON - AC;
- m) Proceder à leitura de Diários Oficiais, coletando informações em que o CORECON - AC for parte interessada, com vistas ao acompanhamento das ações e cumprimento de prazos;
- n) Analisar, opinar, instruir expedientes e emitir pareceres e relatórios técnicos sobre matéria de sua competência;
- o) Participar da elaboração de resoluções reguladoras e/ou fiscalizadoras do exercício da profissão de economista;
- p) Elaborar material de apoio à divulgação de programas de fiscalização;
- q) Manter controles dos registros da fiscalização realizada;
- r) Elaborar o Plano de Ação da Fiscalização de acordo com as diretrizes e metas previstas no Planejamento Estratégico do CORECON - AC;
- s) Acompanhar, o Plano de Ação do CORECON - AC na sua área de atuação;
- t) Auxiliar os Conselheiros e Dirigentes na implementação de atividades relativas à fiscalização, garantindo sua execução dentro dos padrões estabelecidos;
- u) Colaborar na elaboração de normas, regulamentos e procedimentos internos relacionados à fiscalização da profissão do economista;
- v) Elaborar instruções de fiscalização, quando necessário;
- w) Orientar a aplicação das normas utilizadas na execução dos serviços relativos às atividades de fiscalização;
- x) Acompanhar o andamento de ações na justiça relativas à fiscalização do exercício da profissão;
- y) Colaborar com o aperfeiçoamento da fiscalização da profissão do economista;
- z) Executar outras atividades correlatas.

#### RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.

Canais de acesso do cidadão - No endereço eletrônico há um canal de Informações onde é cadastrado nosso e-mail para envio de reclamações ou de solicitações. Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade – O conselho está modernizando configurando o portal da Transparência no molde e formato do Conselho Federal de Economia.

Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários – O CORECON-AC não dispõe de mecanismos para aferição do grau de satisfação dos usuários.

Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações – Em relação à acessibilidade de pessoal estabelecida na n.º Lei 10.098/2000, Decreto n.º 5.296/2004, esclarecemos que o CORECON-AC funciona em prédio alugado, e atualmente o proprietário ainda não adequou às exigências da Lei.

## Capítulo 02 – Governança, Estratégia e Alocação de Recursos

### 2.1 Planejamento Organizacional.

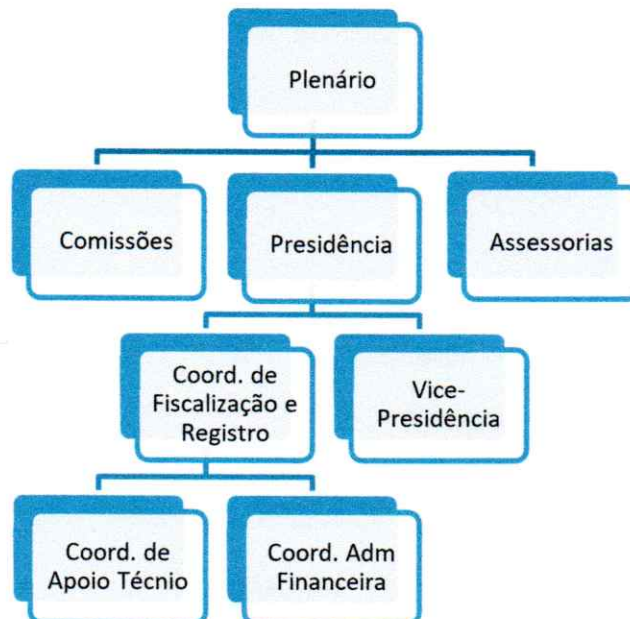
A partir da criação do Conselho de Economia do Acre foi contínua a evolução da profissão da área de economia no estado como também o aumento do número de registros profissionais. Visando a necessidade de alcançar a excelência no desenvolvimento dos trabalhos, o Conselho Federal Economia apoia o desenvolvimento técnico e operacional dos Conselhos Regionais de Economia, principalmente os Conselhos de pequeno porte.

Desta forma, com a institucionalização do Sistema COFECON/CORECON's, os Conselhos de Economia passaram a se organizar de forma sistêmica, definiram suas estratégias de atuação e criaram o seu modelo de planejamento participativo.

### 2.2 Descrição das estruturas de governança.

Governança corporativa é o sistema por meio do qual se exerce e se monitora o controle nas entidades. É o sistema pelo qual as organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas. No CORECON-AC o sistema de governança apresenta a seguinte estrutura:

**Figura II – Estrutura de Governança.**



#### Informações sobre os dirigentes e colegiados.

**PRESIDENTE:** Alisson Matos Mourão (2019);

**VICE-PRESIDENTE:** José Idalécio de Sousa Galvão (2019).

#### CONSELHEIROS EFETIVOS:

Aldenir Gomes de Paiva; Fernando Lima de Oliveira; José Idalécio de Sousa Galvão; Alisson Matos Mourão; Carlos Roberto Martins da Silva; Rodrigo Roesler; Gerson Euclides Aguirre de Souza; Alessandro Callil; Marcos Mauricio C. Lopes.

**CONSELHEIROS SUPLENTE:** João Thaumaturgo Neto; Jessé Azevedo Drumond; José Vângelo Magalhães de Souza,.



### **Atuação da unidade de auditoria interna.**

O CORECON-AC não conta em sua estrutura com unidade de auditoria interna.

A função de órgão de controle interno do CORECON-AC, para efeitos do artigo 74 da Constituição Federal e dos artigos 49 a 51 da Lei nº 8.443/92, é exercida, através de sua Comissão de Tomada de Contas – CTC, constituída por meio do Regimento Interno. (Decisão TCU 701/98).

O Plenário do Conselho, na primeira Sessão anual, elegerá duas comissões permanentes, a Comissão de Tomada de Contas e a Comissão de Licitação. A Comissão de Tomada de Contas - CTC do CORECON-AC é constituída de três membros, escolhidos entre os Conselheiros Efetivos, com mandato de 1 (um) ano, permitida uma reeleição, em escrutínio aberto e por maioria dos votos, com a competência para exercer a função de controle interno deste Regional, além de avaliar os controles orçamentários, financeiros e de Gestões internas do CORECON-AC, emitindo pareceres que serão submetidos à deliberação do Plenário, e proceder verificações e vistorias na sede do Conselho.

A Comissão de Licitação será constituída de três membros, do Conselho do CORECON-AC, com mandato de 01(um) ano, em escrutínio aberto e por maioria dos votos, para examinar os processos de aquisição de bens e de contratação de serviços, de acordo com os parâmetros definidos pelo artigo 51 da lei federal n. 8.666/93.

De acordo com o Regimento Interno do CORECON-AC:

**Art. 2.º** O CORECON-AC é constituído:

**I** - Do Plenário, seu órgão Deliberativo, integrado, no mínimo, por 9 (nove) conselheiros efetivos e igual número de suplentes, todos eleitos em conformidade com disposições legais e regulamentação baixada pelo COFECON – Conselho Federal de Economia (Art. 5º e § 4º do art. 6º da Lei nº 6.537/78);

**II** - Da Presidência, seu órgão Executivo, a que se subordinam os serviços administrativos, criados pelo próprio órgão em razão de suas finalidades legais, necessidades de serviço e disponibilidade de meios.

**III** - Das Comissões, Órgão colegiados específicos constituída para a execução de determinadas tarefas ou para atingir fins que não justifiquem a criação de serviço permanente, conforme disposto no Capítulo XI deste Regimento.

O Plano de Cargos e Salários também fala sobre a estrutura organizacional: A Estrutura Organizacional inclui um cargo em comissão de linha e posições de assessoramento, em conformidade com Normativo de Administração – Estrutura Organizacional, aprovado pela RESOLUÇÃO CORECON - AC Nº 03 de 30 de março de 2013.

### **Descrição sintética dos objetivos do exercício.**

Dentre as ações inerentes ao CORECON-AC está à fiscalização da atividade profissional de pessoas e empresas, bem como a redução da inadimplência junto ao Conselho, este Regional vem dando continuidade a estas ações no sentido de valorizar a classe e cumprir, de maneira mais eficiente e eficaz, a sua missão. As áreas programáticas a serem trabalhadas, são: Fiscalização; Valorização da profissão de economista; Parcerias institucionais e Intensificação das relações com instituições de ensino e estudantes de economia.

O Conselho Regional de Economia do Acre (23ª Região) pautou sua gestão de trabalho em 2019, em três grandes grupos:

- Fortalecimento institucional do conselho via maior integração com o público Acreano;
- Valorização profissional da categoria junto à sociedade, bem como a intensa atividade de fiscalização e ainda, através de divulgação de material institucional do Conselho;
- Defesa e ampliação do mercado de trabalho através da divulgação das atividades e do campo profissional do economista, bem como a atuação junto a entidades públicas e privadas;

### **Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos.**

O Plano de trabalho para o exercício de 2019 foi idealizado com vistas a atender os Normativos do Sistema COFECON/CORECON's, que prevê a consolidação da entidade como órgão consultivo nas questões econômicas.

As ações do Conselho Regional de Economia do Acre são estruturadas em programas, projetos/atividades, inseridas no Plano de Trabalho, de forma a contribuir para o alcance dos Objetivos Estratégicos, com execução pela administração durante cada exercício.

Dessa forma, o Plano de Trabalho utilizado pelo CORECON-AC é constituído por programas, projetos, atividades, ações e metas a serem alcançados pela administração, com o objetivo de instituir um conjunto de ações específicas que necessitam ser desenvolvidas e realizadas, além de definir os meios para obtenção dos resultados pretendidos, devendo estar representado dentro do orçamento de forma compatível, de acordo com a sua aplicabilidade.



**Quadro II - Principais projetos/atividades de 2019 conforme objetivos estratégicos.**

No decorrer de 2019, intensificou-se, a regularização cadastral e a redução da inadimplência de profissionais inscritos, sendo realizadas notificações de débitos e renegociações de dívidas, bem como inscrições em dívida ativa.

**Formas e Instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos.**

O Conselho Regional de Economia do Acre possui Sistema de Indicadores e Sistema de Plano de Trabalho que permitem o acompanhamento da execução orçamentária e de ações previstas nos projetos/atividades.

O objetivo principal do Conselho Regional de Economia é fiscalizar o exercício da profissão do Economista no Estado do Acre assegurando o exercício legal e ético da profissão, envolvendo a fiscalização, a organização do registro profissional, expedição das carteiras profissionais, regularização da elaboração de trabalhos técnicos (ART), bem como, impor a observância da legislação em vigor.

**Quadro III - Áreas programáticas mencionadas no item 2.1.**

<b>Competências</b>	
<b>FISCALIZAÇÃO</b>	<p>realização de fiscalizações apresentando as seguintes interferências:</p> <p>Emissão de notificações para Pessoa Física e Pessoa Jurídica, no intuito de regularização junto ao Conselho Regional de Economia, no ano 2019.</p> <p>Emissão de Anotações de Responsabilidade Técnica.</p> <p>Renegociações de débitos referentes a anuidades em atraso</p>
<b>FORTALECIMENTO /VALORIZAÇÃO DA PROFISSÃO DE ECONOMISTA</b>	<p>Fortalecimento institucional / f Divulgação via redes sociais e correspondência eletrônica, visando a valorização da Profissão do Economista, oportunidades no mercado de trabalho e as atividades do CORECON-AC.;</p>
<b>DEFESA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO DE TRABALHO</b>	<p>Não foram efetivadas ações nessa área.</p>
<b>AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA MÍDIA DO CORECON-AC</b>	<p>Não foram efetivadas ações nessa área</p>

O Conselho Regional de Economia - 23ª Região - AC, autarquia federal, tem como finalidade a fiscalização do exercício profissional. O planejamento das atividades, portanto, estrutura-se de modo a desenvolver as seguintes atividades: fiscalização da atuação de pessoas físicas e jurídicas; cobrança de anuidades em atraso; redução da inadimplência via notificação de dívida e renegociação de débitos. Até o ano de 2018 o CORECON-AC, não vinha trabalhando com uma gestão quantitativa de índices relativos à fiscalização, uma estrutura de índices de acompanhamento está sendo formulada para implementação nos próximos exercícios.



### Capítulo 03 – Riscos, Oportunidades e Perspectivas

Dentre os riscos estruturais ou situacionais que prejudicam ou mesmo inviabilizam o alcance dos objetivos podemos apontar:

- A dificuldade no pedido de informações das empresas responderem aos ofícios de solicitação dos profissionais formados em ciências econômicas ou que trabalham no setor financeiro; a dificuldade de estabelecer parceria com entidades detentoras de informações sobre empresas que trabalham com economia e finanças;

- O baixo número de formandos dos cursos de Ciências Econômicas no Acre, e que se registram; interseção entre campos profissionais distintos (ex: Contabilidade, Administração) com o campo da Economia, resultando em situações ambíguas relacionadas a fiscalização profissional.

A baixa adesão dos novos economistas entrantes no mercado de trabalho;

- A conjuntura econômica e social por que passa o país.

Fatores que contribuíram para o alcance dos resultados: A atuação do Conselho Federal de Economia contribuiu para a diminuição da inadimplência e a melhora da situação financeira no ano de 2019; e a intensiva comunicação de cobranças (eletrônica, postal e telefônica).

### Capítulo 04 – Resultados e Desempenho da Gestão

#### ✚ Resultado da área fim

Descrição sucinta das Atividades do Exercício. As ações que foram tomadas no CORECON-AC para a redução da inadimplência junto ao Conselho, com o trabalho feito no primeiro semestre pelo conselheiro federal Interventor Nei Cardim neste Regional, com a expedição pelo Conselho Federal, de centena de cartas de notificação aos economistas registrados para comparecerem e resolverem suas pendências financeiras. Este conselho vem dando continuidade a estas ações no sentido de mais eficiente e eficaz,

O Conselho Regional de Economia do Acre (23ª Região) pautou o trabalho em 2019, nos seguintes pontos:

- Regularização cadastral e busca pela redução da inadimplência de profissionais inscritos, sendo realizadas notificações de débitos e renegociações de dívidas;
- Recobrança de anuidades em atraso;
- Contratação por meio de processo licitatório de advogado para as necessidades prementes do Conselho.
- Renegociação de débitos juntos a Receita Federal.
- Ajuizamento de dívida ativa.
- Termo de convênio com a Associação Comercial do Acre – ACISA, para uso do birô sistema de proteção ao Crédito.

#### Resultados apresentados:

- **Número de Renegociações Pessoas Físicas: 99;**

- Número de Pessoas Físicas Adimplentes: 91;
- Número de Novos Registros Pessoas Físicas: 09;
- Números de emissões de ART's : 02;
- 142 registrados no SPC;
- 39 processos de dívida ativa ajuizados.

✚ Gestão Orçamentária e financeira

Despesa realizada anos anteriores					
CÓDIGO	TÍTULOS	REALIZADO			PREVISTA
		2016	2017	2018	2019
	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>96.086,70</b>	<b>84.231,86</b>	<b>83.759,96</b>	<b>130.458,00</b>
<b>3.1.0.0</b>	<b>DESPESAS DE CUSTEIO</b>	<b>96.086,70</b>	<b>79.556,85</b>	<b>83.759,96</b>	<b>130.458,00</b>
3.1.1.0	PESSOAL	41.211,82	24.831,10	29.276,18	37.756,00
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	3.831,33	2.880,23	-	-
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	34.638,55	13.010,00	8.500,00	43.916,00
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	770,79	24.152,51	29.143,68	15.386,00
3.2.1.0	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	15.634,21	14.683,01	16.840,10	32.400,00
3.1.90.00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	-	-	-	1.000,00
<b>4.0.0.0</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>-</b>	<b>4.675,01</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	-	-	-	-
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	-	-	-	-
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-	4.675,01	-	-
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-
4.2.1.0	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-
4.2.5.0	AQUISIÇÃO DE TÍT. REPRESENT. CAPITAL INTEGRALIZ.	-	-	-	-
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-
4.3.1.0	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-	-	-	-
	<b>TOTAL</b>	<b>96.086,70</b>	<b>84.231,86</b>	<b>83.759,96</b>	<b>130.458,00</b>

Despesa prevista e realizada				
despesa	PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA
	2019	2019	2018	2018
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>130.458,00</b>	<b>126.661,91</b>	<b>117.458,00</b>	<b>83.759,96</b>
<b>DESPESAS DE CUSTEIO</b>			<b>117.458,00</b>	
PESSOAL	37.756,00	37.587,07	33.656,00	29.276,18
MATERIAL DE CONSUMO	-	-	5.700,00	-
SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	43.916,00	43.182,43	54.702,00	8.500,00
OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	15.386,00	14.028,06	2.000,00	29.143,68
TRANSFERÊNCIAS INTRA	32.400,00	31.864,35	20.400,00	16.840,10
DIVERSAS DESPESAS CUSTEIO	1.000,00	-	-	-
CONTRIBUIÇÃO PASEP	-	-	1.000,00	-
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>13.000,00</b>	<b>-</b>
EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	-	-	13.000,00	-
<b>TOTAL</b>	<b>130.458,00</b>	<b>126.661,91</b>	<b>130.458,00</b>	<b>83.759,96</b>



Abaixo apresentamos os gastos por elemento detalhado

Detalhamento de elemento despesa	
Descrição	realizado
Salário	28.191,46
gratificação natalina	1.050,00
FGTS	5.969,93
serviços de informátic	191,88
- Impostos, Taxas, Tarifas e Pedagogios	13.836,18
Serviço de Acesso a Internet	1.808,56
Emissão de Boletos	4.556,74
Tarifa de Manutenção C/C	4.191,39
Tarifa extrato	149,89
Despesas Miudas de Pronto Pagamento	2.943,84
Transferência 20% COFECON	31.864,35
Locação de Bens Imóveis e Condomínio	12.800,00
INSS	2.375,68
Serv. Contabilidade	10.400,00
fornecimento de energia	2.278,99
honorarios advocaticios	2.400,00
Telefone fixo	1.653,02
<b>total</b>	<b>126.661,91</b>

#### ✚ Gestão de pessoas

No Conselho há apenas um empregado em cargo comissionado. Não existe funcionário efetivo. De acordo com o cargo, a função e com a forma de ingresso na entidade, esses empregados estão divididos em:

- Secretária Executiva.

- Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

A quantidade de empregados do CORECON-AC, por faixa etária em 31/12/2019, foi:

- até 40 Anos: 01 empregado

#### Quadro Força de Trabalho

FUNÇÕES DE CONFIANÇA		
NÍVEL	TÍTULO	TIPO DA FUNÇÃO
1	Secretária Executiva	Cargo em Comissionada – CC-1

**Distribuição da força de trabalho.** O CORECON-AC dispõe de apenas uma secretária executiva para atender toda a área administrativa.

**Qualificação da força de trabalho.** No exercício de 2019, a secretária executiva foi ao encontro promovido pelo Cofecon para uma troca de experiências com os Conselhos regionais de todo o país.

#### Processo de Ingresso de Funcionários.

No Exercício de 2019 não houve ingresso de funcionário.

As modalidades de ingresso dos empregados do CORECON-AC, são:

- Concurso Público (cargos efetivos)

- Recrutamento Amplo (cargos em comissão – Gerências e Assessorias)

Cabe informar que os cargos de Gerência e Assessorias podem ser ocupados por empregados efetivos da autarquia em função de confiança ou conselheiros.

**Demonstrativo das despesas com pessoal.** O CORECON-AC, possui apenas um funcionário em comissão recebendo 2 salários mínimos por mês, além dos recolhimentos previdenciários e FGTS.

Exercício	Salário e Gratificações	Férias e 13º Salário	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Despesas Variáveis	Despesas de Exercício Anteriores	Total
<b>Funcionários Efetivos</b>							
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Funcionários sem Vínculo</b>							
2019	28.191,46	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.241,46

**LEGENDA**

**Salários e Gratificações**

Salário / Salário de Cargo em Comissão / Adicional de Insalubridade / Adicional de Periculosidade / Adicional de Tempo de Serviço / Adicional Noturno / Aviso Prévio Cumprido (Trabalhado) / Gratificação de Função (não eventual)

**Férias e 13º Salário**

13º Salário / Férias / Adicional de Férias 1/3 (Art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal)

**Indenizações**

Aviso Prévio Indenizado / Férias Indenizadas / 13º Indenizado / Multa Rescisória / Decisões Judiciais / Indenizações por tempo de serviço como não-optante - Outras

Indenizações Trabalhistas

**Benefícios assistenciais e previdenciários**

Assistência Médica / Auxílio Creche / Alimentação / Transporte / Outras Assistências

**Demais despesas variáveis**

Abono Pecuniário (opcional) / Ajuda de Custo / Horas Extraordinárias / Substituição / Gratificação de Função (eventual) / Outras Vantagens pagas a Pessoal

**Despesas de Exercícios Anteriores**

Valores pagos no exercício subsequente àquele que deveria ter sido desembolsado em relação aos valores relativos à pessoal.

**Gestão de risco relacionado ao pessoal.** Temos um problema quanto ao nosso quadro de pessoal, pois não existe funcionário efetivo. As condições e a arrecadação do conselho ainda não permitem a realização de concurso público.

**Contratação de mão de obra temporária.** O CORECON-AC não disponibiliza de mão de obra terceirizada ou temporária. Temos apenas prestação de serviços de contabilidade e de jurídico.

✚ **Gestão de Licitação e Contratos, incluindo TI**

Em razão de necessidades prementes de assessoria na área jurídica, no segundo semestre do ano de 2019 foi feito processo licitatório (convite) para a contratação de advogado para prestar serviços de assessoria jurídica para este Conselho. E contamos com contrato de serviços de contabilidade com R.B. da Silva. Além do contrato de aluguel onde fica a sede do conselho.

Quanto à gestão de Tecnologia da Informação, o CORECON-AC dispõe somente de um sistema informatizado para controle de registro e atos administrativos e escrituração contábil, sendo tal sistema contratado pelo COFECON.

✚ **Gestão Patrimonial e infraestrutura**

O Conselho Regional não tem sede própria. Por isso está situada numa sala comercial alugada. Os bens moveis estão registrados em relação de bens com as devidas classificações de conservação de bens. Não houve investimentos em infraestrutura.



## + Gestão de custos

### **Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade.**

Não possuímos, tendo em vista limitações técnicas e tecnológicas, ainda não foi possível implementar tal sistema.

## **Capítulo 05 – Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis**

O orçamento do Conselho Regional de Economia do Acre integra um conjunto de informações relativas às ações estabelecidas nos projetos e nas atividades, os quais estão alinhados para que funcionem como instrumento de programação, de controle e de planejamento, apresentando compatibilidade com as informações contábeis em 100% nas receitas e despesas, atendendo o princípio do orçamento previsto na Lei 4.320/64.

A programação orçamentária do CORECON-AC não depende do orçamento da União e suas atividades são financiadas com recursos provenientes da anuidade, devidas pelos profissionais registrados e empresas de consultoria e financeira e econômica, bem como, dos emolumentos, multas de infração e outras previstas na legislação.

Em 31 de dezembro de 2019, este Corecon encerrou o exercício de 2019 com saldo positivo em conta corrente de arrecadação no valor de R\$ 25.006,10 (vinte e cinco mil seis reais e dez centavos); e R\$ 279,55 duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) na conta bancária de despesas, totalizando R\$ 25.285,65 (vinte e cinco mil duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Apesar da inadimplência alta – o CORECON-AC apresentou resultado satisfatório nos aspectos financeiros.

Houve assim, no exercício de 2019 um grande incremento e melhora na disponibilidade Financeira em comparação com o Exercício 2018.

O resultado financeiro representado pela diferença entre Receita e Despesa apresentou um superávit financeiro no valor de R\$ 25.285,65.

O responsável pela contabilidade do Corecon/AC é o Contador Rodney Barbosa da Silva, registro 001465/O-0, que responde pela assessoria contábil desta unidade.

### **❖ Execução descentralizada com transferência de recursos.**

Não houve a respectiva ocorrência no exercício de 2019.

### **❖ Informações sobre a realização das receitas.**

A receita do Conselho Regional de Economia tem a seguinte constituição:

- Receitas de contribuições;
- Receita Patrimonial;
- Receitas Financeiras;
- Receitas oriundas de serviços;
- Outras receitas correntes.

#### **a) Origem das receitas.**

- Receitas de Contribuições – são recursos oriundos de receitas de anuidades profissionais, organizações contábeis e de escritórios individuais do exercício, de exercícios anteriores e dívida ativa.
- Exploração de Bens e Serviços – compreende a receita oriunda de serviços com emolumentos de inscrições e expedições de carteiras.

- Receitas Financeiras – são recursos oriundos da receita de juro de mora, atualização monetária e juros sobre anuidades, multas por ausência às eleições e infrações do exercício, de exercícios anteriores e dívida ativa.
- Outras Receitas Correntes – são recursos oriundos da receita de multas por ausência às eleições e infrações do exercício, de exercícios anteriores, dívida ativas e receitas não-identificadas.

Estes recursos são destinados ao custeio das atividades operacionais deste Regional, bem como dos projetos e atividades relacionados ao registro, a fiscalização, oferecidos no interesse da categoria de profissionais de Economia.

A previsão da receita corrente é estabelecida tomando como parâmetro os seguintes critérios:

- Receita realizada até o mês de agosto, somado com a projeção até dezembro;
- Acompanhamento da variação do número de profissionais inscritos;
- Verificação da previsão de aumento no valor da anuidade;

A receita total prevista do Conselho Regional de Economia do Acre no exercício de 2019 foi de R\$ 130.458,00, a arrecadação superou acima de 100% da receita estimada, conforme composição das receitas correntes e de capital, disponíveis nos Comparativos e nos demonstrativos contábeis. (endereço eletrônico: [www.corecon-ac.org.br](http://www.corecon-ac.org.br))

#### Receitas Correntes.

Receitas	2019	2019	2018	2018
Receitas	orçada	arrecadada	orçada	arrecadada
<b>total</b>	<b>130.458,00</b>	<b>157.994,29</b>	<b>130.458,00</b>	<b>82.702,81</b>

**Forma de partilha de receita entre a Unidade Central e a Regional.** Conforme disposto os Artigos 9º e 11º da Lei 1.411/51 e artigo 15 da Resoluções COFECON n.º 1.851/11, constitui renda do Conselho Regional de Economia 80% (oitenta por cento) da receita arrecadada e 20% (vinte por cento) repassado ao COFECON.

#### ❖ Informações e notas explicativas e demonstrações contábeis.

- Para o exercício de 2019, foi fixado o montante de R\$ 130.458,00 para execução das despesas. As despesas são fixadas de acordo com a sua relevância e grau de prioridade e são executadas de acordo com o planejamento. Houve no exercício de 2019 um incremento em relação a disponibilidade Financeira em comparação com o Exercício 2018 conforme demonstrativos.

- O CORECON-AC possui Plano de Contas adaptado à realidade da autarquia. Não utilizamos de Funções e Programas para lançamento das despesas, sejam estas despesas correntes ou de capital. Houve assim, no exercício de 2019 um grande incremento e melhora na disponibilidade Financeira em comparação com o Exercício 2018.

O resultado financeiro representado pela diferença entre Receita e Despesa apresentou um superávit financeiro no valor de R\$ 25.285,65.

- O resultado orçamentário corresponde à diferença entre as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas e liquidadas no exercício e apresentou um superávit orçamentário de R\$ 31.332,38.

- Cota Parte Transferida. Foi repassada ao Cofecon R\$ 31.943,95.

- Cobrança compartilhada. No compartilhamento são destinados 80% (oitenta por cento) para o próprio CORECON-AC que é responsável pela arrecadação e recebimento e 20% (vinte por cento), é repassado automaticamente, para o Conselho Federal de Economia, pelo banco arrecadador de acordo com a Lei 1.411/51 e Resolução COFECON N° 1.851/11.



Declaro para os devidos fins que, de acordo com análise realizada nas demonstrações contábeis (abaixo assinadas), relativas ao exercício de 2019, do Conselho Regional de Economia Do Acre – 23<sup>a</sup> região, apresentadas neste relatório, regidas pela Lei nº 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, NBC T 16.6, aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da entidade.



Rodiney Barbosa da Silva  
Contador  
CRC/AC 001465/O-0

**Rodiney B. da Silva**  
Contador  
CRC-AC 001465/O-0

Período: Janeiro / 2019 a Dezembro / 2019

**Demonstrativo das Variações Patrimoniais**

Variações Ativas		Variações Passivas	
RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	157.994,29	RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	126.661,91
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	157.994,29	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	126.661,91
RECEITAS CORRENTES	157.994,29	DESPESAS CORRENTES	126.661,91
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	158.630,20	DESPESAS DE CUSTEIO	94.797,56
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.864,35
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	RESERVAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.864,09	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	INVESTIMENTOS	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00		
MUTACÕES PATRIMONIAIS	0,00	MUTACÕES PATRIMONIAIS	0,00
Aquisição de Bens Móveis	0,00	Cobrança da Dívida Ativa	0,00
Construção ou Aquisição de Bens Imóveis	0,00	Alienação de Bens Móveis	0,00
Aquisição de Títulos e Valores	0,00	Alienação de Bens Imóveis	0,00
Doação de Bens Móveis	0,00	Alienação de Títulos e Valores	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	Empréstimos Tomados	0,00
Diversos	0,00	Recebimento de Créditos	0,00
		Diversos	0,00
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00
Inscrição da Dívida Ativa	0,00	Parcela de Conversão Monetária	0,00
Inscrição de Outros Créditos	0,00	Cancelamento de Créditos	0,00
Incorporação de Bens	0,00	Baixa de Bens	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	Diversos	0,00
Cancelamento de Dívidas Passivas	0,00	Superveniências Diversas	0,00
Incorporação de Bens Imóveis	0,00		
PARCELA DE CONVERSÃO MONETÁRIA	0,00		
<b>Total das Variações Ativas</b>	<b>157.994,29</b>	<b>Total das Variações Passivas</b>	<b>126.661,91</b>
Resultado Patrimonial		Resultado Patrimonial	
- Déficit do Exercício		- Superávit do Exercício	31.332,38
<b>Total:</b>	<b>157.994,29</b>	<b>Total:</b>	<b>157.994,29</b>

Rio Branco, 31 de dezembro de 2019

Alisson M. dos Mourão  
Presidente  
Corecon-AC 536  
CPF: 777.101.343-00

Rodiney B. da Silva  
Contador  
CRC-AC-001465

**Rodiney B. da Silva**  
Contador  
CRC-AC 001465/O-0



Período: Janeiro / 2019 a Dezembro / 2019

**Balanco Financeiro**

Receita		Despesa	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	157.994,29	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	126.661,91
RECEITAS CORRENTES	157.994,29	DESPESAS CORRENTES	126.661,91
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	156.630,20	DESPESAS DE CUSTEIO	94.797,56
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.864,35
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	RESERVAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.364,09	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	INVESTIMENTOS	0,00
OPERÇÕES DE CRÉDITO	0,00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00		
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	7.088,39
DEVEDORES DA ENTIDADE	0,00	DEVEDORES DA ENTIDADE	0,00
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	0,00	ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	0,00
TÍTULOS FEDERAIS	0,00	TÍTULOS FEDERAIS	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00
DESPESAS A REGULARIZAR	0,00	DESPESAS A REGULARIZAR	0,00
DESPESAS JUDICIAIS	0,00	DESPESAS JUDICIAIS	0,00
RESTOS A PAGAR	0,00	RESTOS A PAGAR	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00
CONSIGNAÇÕES	0,00	CONSIGNAÇÕES	7.088,39
CREDORES DA ENTIDADE	0,00	CREDORES DA ENTIDADE	0,00
ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	0,00	ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	0,00	DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	0,00
DESPESAS DE SUPRIMENTO A COMPROVAR	0,00	DESPESAS DE SUPRIMENTO A COMPROVAR	0,00
RECEITA DO EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00	RECEITA DO EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
RECEITA NÃO CLASSIFICADA	0,00	RECEITA NÃO CLASSIFICADA	0,00
PARCELA DE CONVERSÃO MONETÁRIA	0,00	PARCELA DE CONVERSÃO MONETÁRIA	0,00
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.041,66	SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	25.285,65
CAIXA	0,00	CAIXA	0,00
BANCOS-C/MOVIMENTO	224,94	BANCOS-C/MOVIMENTO	279,55
BANCOS-C/ARRECADACÃO	815,72	BANCOS-C/ARRECADACÃO	25.096,10
DISPONIBILIDADE EM TRANSITO	0,00	DISPONIBILIDADE EM TRANSITO	0,00
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
BANCOS-C/VINCULADA	0,00	BANCOS-C/VINCULADA	0,00
BANCOS-C/VINCULADA A APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	BANCOS-C/VINCULADA A APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
BANCOS C/CRUZADOS NOVOS	0,00	BANCOS C/CRUZADOS NOVOS	0,00
SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00	SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00
<b>Total:</b>	<b>159.035,95</b>	<b>Total:</b>	<b>159.035,95</b>

Rio Branco, 31 de dezembro de 2019

Alisson M. dos Mourão  
Presidente  
Corecon-AC 536  
CPF: 777.101.343-00

Rodiney Barbosa da Silva  
Contador  
CRC-AC-001465  
**Rodiney B. da Silva**  
Contador  
CRC-AC 001465/O-0

Período: Janeiro / 2019 a Dezembro / 2019

Balanco Orçamentário

Contas	Previsão	Execução	Diferença	Contas	Fixação	Execução	Diferença
RECEITAS CORRENTES	130.458,00	157.994,29	27.536,29	DESPESAS CORRENTES	130.458,00	126.661,91	(3.796,09)
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	108.220,00	156.630,20	48.410,20	DESPESAS DE CUSTEIO	98.058,00	94.797,56	(3.260,44)
RECEITA PATRIMONIAL	200,00	0,00	(200,00)	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.400,00	31.864,35	(535,65)
RECEITAS DE SERVIÇOS	2.200,00	0,00	(2.200,00)	RESERVAS	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	RESERVAS ORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	19.838,00	1.364,09	(18.473,91)				
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
SUBTOTALS	130.458,00	157.994,29	27.536,29	SUBTOTALS	130.458,00	126.661,91	(3.796,09)
DÉFICIT	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT	0,00	31.332,38	31.332,38
TOTALS	130.458,00	157.994,29	27.536,29	TOTALS	130.458,00	157.994,29	27.536,29

Rio Branco, 31 de dezembro de 2019

  
Alisson Nobis Mourão  
Presidente  
Corecon-AC 536  
CPF: 777.101.343-00

  
Rodney Barbosa da Silva  
CRC-AC-00146  
**Rodney B. da Silva**  
Contador  
CRC-AC-001465/0-0





**Balanco Patrimonial Comparado**

Ativo	Dez / 2018	Dez / 2019	Varição	Passivo	Dez / 2018	Dez / 2019	Varição
ATIVO FINANCEIRO	2.640,66	25.884,85		24.243,99+	5.448,00	640,39D	7.088,39 -
DISPONIVEL	1.041,66	25.285,85		24.243,99+	6.448,00	640,39D	7.088,39 -
CAIXA	0,00	0,00		0,00	1.030,66	1.030,68	0,00
BANCOS-C/MOVIMENTO	224,94	279,55		54,61+	0,00	0,00	0,00
BANCOS-C/ARRECADACAO	816,72	25.006,10		24.199,35+	0,00	0,00	0,00
DISPONIBILIDADE EM TRANSITO	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
SALDOS DO EXERCICIO ANTERIOR	0,00	0,00		0,00	5.417,32	1.671,07D	7.088,39 -
DISPONIVEL VINCULADO EM OG BANCARIA	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
BANCOS-C/VINCULADA	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
BANCOS-C/VINCULADA A APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
BANCOS-C/CRUZADOS NOVOS	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
SALDOS PARA O EXERCICIO SEGUINTE	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
REALIZAVEL	1.599,00	1.569,00		0,00	0,00	0,00	0,00
DEVEDORES DA ENTIDADE	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
TITULOS FEDERAIS	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	1.509,00	1.569,00		0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PENDENTE	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS A REGULARIZAR	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS JUDICIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	115.803,70	115.803,70		0,00	0,00	0,00	0,00
BENS PATRIMONIAIS	11.788,60	11.788,60		0,00	0,00	0,00	0,00
BENS MOVEIS	11.788,60	11.788,60		0,00	0,00	0,00	0,00
BENS IMOVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
CREDITOS	104.015,10	104.015,10		0,00	0,00	0,00	0,00
DIVIDA ATIVA	104.015,10	104.015,10		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS CREDITOS	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
TITULOS DE EMPRESAS ESTATAIS	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
TITULOS DA DIVIDA PUBLICA	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
ALMOXARIFADOS	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA DO ATIVO REAL	118.444,36	142.688,35		24.243,99+	6.448,00	640,39D	7.088,39 -
SALDO PATRIMONIAL							
PATRIMONIO (Passivo Real a Descoberto)							
<b>Total:</b>	<b>118.444,36</b>	<b>142.688,35</b>	<b>24.243,99+</b>	<b>24.243,99+</b>	<b>111.996,36</b>	<b>143.328,74</b>	<b>31.332,38 +</b>

SOMA DO PASSIVO REAL  
SALDO PATRIMONIAL  
PATRIMONIO (Ativo Real Líquido)

**Total:** 118.444,36 142.688,35 24.243,99+ 24.243,99+ 111.996,36 143.328,74 31.332,38 + 24.243,99+

Rio Branco, 31 de dezembro de 2019

Alisson Matos Mourao  
Presidente  
Corecon-AC 536  
CPF: 777.101.343-00

Rodiney Barbosa da Silva  
Contador  
CPF: AC 011465

**Rodiney B. da Silva**  
Contador  
CRC-AC 001465/O-0



**Balanco Patrimonial**

Ativo		Passivo	
ATIVO FINANCEIRO	26.584,55	PASSIVO FINANCEIRO	640,39D
DISPONIVEL	25.265,65	DIVIDA FLUTUANTE	640,39D
CAIXA	0,00	RESTOS A PAGAR	1.030,68
BANCOS-C/MOVIMENTO	279,55	SERVICO DA DIVIDA A PAGAR	0,00
BANCOS-C/ARRECADACAO	25.006,10	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00
DISPONIBILIDADE EM TRANSITO	0,00	CONSIGNACOES	1.671,07D
SALDOS DO EXERCICIO ANTERIOR	0,00	CREDORES DA ENTIDADE	0,00
DISPONIVEL VINCULADO EM C/C BANCARIA	0,00	ENTIDADES PUBLICAS CREDORAS	0,00
BANCOS-C/VINCULADA	0,00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	0,00
BANCOS-C/VINCULADA A APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	RESULTADO PENDENTE	0,00
BANCOS C/CRUZADOS NOVOS	0,00	DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	0,00
SALDOS PARA O EXERCICIO SEGUINTE	0,00	DESPESAS DE SUPRIMENTO A COMPROVAR	0,00
REALIZAVEL	1.599,00	RECEITA DO EXERCICIO SEGUINTE	0,00
DEVEDORES DA ENTIDADE	0,00		
ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS	0,00		
TITULOS FEDERAIS	0,00		
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	1.599,00		
RESULTADO PENDENTE	0,00		
DESPESAS A REGULARIZAR	0,00		
DESPESAS JUDICIAIS	0,00		
ATIVO PERMANENTE	115.803,70	PASSIVO PERMANENTE	0,00
BENS PATRIMONIAIS	11.788,60	DIVIDA FUNDADA	0,00
BENS MOVEIS	11.788,60	DIVIDA FUNDADA INTERNA	0,00
BENS IMOVEIS	0,00		
CREDITOS	104.015,10		
DIVIDA ATIVA	104.015,10		
OUTROS CREDITOS	0,00		
VALORES	0,00		
TITULOS DE EMPRESAS ESTATAIS	0,00		
TITULOS DA DIVIDA PUBLICA	0,00		
ALMOXARIFADOS	0,00		
OUTROS VALORES	0,00		
SOMA DO ATIVO REAL	142.688,35	SOMA DO PASSIVO REAL	640,39D
SALDO PATRIMONIAL		SALDO PATRIMONIAL	
PATRIMONIO (Passivo Real a Descoberto)		PATRIMONIO (Ativo Real Líquido)	143.328,74
<b>Total:</b>	<b>142.688,35</b>	<b>Total:</b>	<b>142.688,35</b>

Rio Branco, 31 de dezembro de 2019

  
 Alissia Males Mourão  
 Presidente  
 Corecon-AC 536  
 CPF: 777.101.343-00

  
 Rodney Barbosa da Silva  
 Contador  
 CRC-AC-001465/O-0  
**Rodney B. da Silva**  
 Contador  
 CRC-AC 001465/O-0



**Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada**

Receita	Orçada	Arrec. Per.	Exercício	Diferença
<b>RECEITAS CORRENTES</b>				
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	130.458,00 -	157.994,29 -	157.994,29 -	27.536,29+
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	108.220,00 -	156.630,20 -	156.630,20 -	48.410,20+
Outras Contribuições Sociais	108.220,00 -	156.630,20 -	156.630,20 -	48.410,20+
<b>ANUIDADES DO EXERCÍCIO</b>	82.220,00 -	156.630,20 -	156.630,20 -	74.410,20+
Anuidades Pessoas Físicas	82.220,00 -	156.630,20 -	156.630,20 -	74.410,20+
Anuidades Pessoas Jurídicas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
<b>ANUIDADE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	26.000,00 -	0,00	0,00	26.000,00 -
Anuidades Pessoas Físicas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Anuidades Pessoas Jurídicas	26.000,00 -	0,00	0,00	26.000,00 -
<b>OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS</b>	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Anuidades Pessoas Físicas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Anuidades Pessoas Jurídicas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Anuidades de Exercícios Anteriores	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Pessoas Físicas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Pessoas Jurídicas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	200,00 -	0,00	0,00	200,00 -
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Aluguéis	0,00 -	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	200,00 -	0,00	0,00	200,00 -
Correção Monetária - Aplicação	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Correção Monetária - Caderneta de Poupança	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Remuneração Sobre Ações	200,00 -	0,00	0,00	200,00 -
RECEITAS DE SERVIÇOS	2.200,00 -	0,00	0,00	2.200,00 -
RENDAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2.200,00 -	0,00	0,00	2.200,00 -
RENDAS DE EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÃO	600,00 -	0,00	0,00	600,00 -
Pessoa Física	600,00 -	0,00	0,00	600,00 -
Pessoa Jurídica	0,00 -	0,00	0,00	0,00
RENDAS E EMOLUM C/ EXP. DE CARTEIRAS PROFISSIONAIS	600,00 -	0,00	0,00	600,00 -
Pessoa Física	600,00 -	0,00	0,00	600,00 -
RENDAS E EMOLUMENTOS C/ EXP. DE CERTIDÕES	1.000,00 -	0,00	0,00	1.000,00 -
Pessoa Física	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Pessoa Jurídica	0,00 -	0,00	0,00	0,00
ART - Anotação de Responsabilidade Técnica	500,00 -	0,00	0,00	500,00 -
CAT - Certidão de Acervo Técnico	500,00 -	0,00	0,00	500,00 -
RENDAS DE EMOLUMENTOS COM A INSCRIÇÃO	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Pessoas Físicas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Pessoas Jurídicas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
RENDAS DE EMOLUMENTOS C/ EXPEDIÇÃO DE CARTEIRAS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Pessoas Físicas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
RENDAS DE EMOLUMENTOS C/EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Pessoas Físicas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Pessoas Jurídicas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
RENDA DE OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Tipo de Serviço Prestado	0,00 -	0,00	0,00	0,00
RENDAS DE EMOLUMENTOS C/ TAXA DE INSCRIÇÃO	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Taxa de Inscrição	0,00 -	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00 -	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Transferências ou Auxílios da União	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Entidades Públicas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Transferências do COFECON	0,00 -	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	19.838,00 -	1.364,09 -	1.364,09 -	18.473,91 -
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Juros de Mora	0,00 -	0,00	0,00	0,00

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

**Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada**

Receita	Orçada	Arrec. Per.	Exercício	Diferença
Pessoas Físicas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	12.238,00 -	0,00	0,00	12.238,00 -
DIVIDA ATIVA EM FASE ADMINISTRATIVA	12.238,00 -	0,00	0,00	12.238,00 -
FASE ADMINISTRATIVA - PESSOA FISICA	12.238,00 -	0,00	0,00	12.238,00 -
Anuidades Pessoa Física	11.238,00 -	0,00	0,00	11.238,00 -
Juros de Mora Divida Ativa	1.000,00 -	0,00	0,00	1.000,00 -
FASE ADMINISTRATIVA - PESSOA JURÍDICA	0,00 -	0,00	0,00	0,00
DIVIDA ATIVA EM FASE EXECUTIVA	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Anuidades multas e juros	0,00 -	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	7.600,00 -	1.364,09 -	1.364,09 -	6.235,91 -
Multas sobre Anuidades	1.000,00 -	155,54 -	155,54 -	844,46 -
JUROS DE MORA	4.000,00 -	1.208,55 -	1.208,55 -	2.791,45 -
Juros de Mora Anuidade	2.000,00 -	451,03 -	451,03 -	1.548,97 -
Atualização Monetária	2.000,00 -	757,52 -	757,52 -	1.242,48 -
Multa sobre Exercício Ilegal da Atividade	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Pessoa Física	0,00 -	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	2.600,00 -	0,00	0,00	2.600,00 -
Outras Receitas Diversas	2.600,00 -	0,00	0,00	2.600,00 -
RECEITAS DIVERSAS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Diversas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Receitas de Congressos	0,00 -	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00 -	0,00	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO	0,00 -	0,00	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens Imoveis	0,00 -	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS DOS REGIONAIS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Total Executado a Maior				74.410,20
Total Executado a Menor				46.873,91
<b>Total:</b>	<b>130.458,00 -</b>	<b>157.994,29 -</b>	<b>157.994,29 -</b>	<b>27.536,29+</b>

Rio Branco, 31 de dezembro de 2019.

  
 Alisson Matos Mourão  
 Presidente  
 Corecon-AC 536  
 CPF: 777.101.343-00

  
 Rodiney Barbosa da Silva  
 Contador  
 CRC-AC 001465

**Rodiney B. da Silva**  
 Contador  
 CRC-AC 001465/Q-0



**Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada**

<b>Despesa</b>	<b>Orçada</b>	<b>Exec. Per.</b>	<b>Exercício</b>	<b>Diferença</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>130.458,00+</b>	<b>126.661,91+</b>	<b>126.661,91+</b>	<b>3.796,09+</b>
<b>DESPESAS DE CUSTEIO</b>	<b>98.058,00+</b>	<b>94.797,56+</b>	<b>94.797,56+</b>	<b>3.260,44+</b>
<b>DESPESAS PESSOAL</b>	<b>38.056,00+</b>	<b>37.587,07+</b>	<b>37.587,07+</b>	<b>468,93+</b>
<b>VENCIMENTOS E VANTAGENS</b>	<b>29.686,00+</b>	<b>29.241,46+</b>	<b>29.241,46+</b>	<b>444,54+</b>
Salários	28.240,00+	28.191,46+	28.191,46+	48,54+
Gratificação Natalina - 13º Salário	1.446,00+	1.050,00+	1.050,00+	396,00+
Indenizações Trabalhistas	0,00+	0,00	0,00	0,00
Gratificação de Férias - 1/3 - Constitucional	0,00+	0,00	0,00	0,00
Anuênio - Adicional Por Tempo de Serviço	0,00+	0,00	0,00	0,00
Abono Constitucional de Férias	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outras Vantagens	0,00+	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS VARIÁVEIS</b>	<b>0,00+</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Vale Transporte	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Variáveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
<b>OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>0,00+</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
I.N.S.S.	0,00+	0,00	0,00	0,00
F.G.T.S.	0,00+	0,00	0,00	0,00
PASEP	0,00+	0,00	0,00	0,00
Multa Rescisória	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Sociais	0,00+	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS VARIÁVEIS</b>	<b>0,00+</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Abono Pecuniário de Férias	0,00+	0,00	0,00	0,00
Diárias de Funcionários	0,00+	0,00	0,00	0,00
Diárias de Conselheiros Efetivos e Suplentes	0,00+	0,00	0,00	0,00
Vale Transporte	0,00+	0,00	0,00	0,00
<b>OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>8.370,00+</b>	<b>8.345,61+</b>	<b>8.345,61+</b>	<b>24,39+</b>
I.N.S.S.	2.400,00+	2.375,88+	2.375,68+	24,32+
F.G.T.S.	5.970,00+	5.969,93+	5.969,93+	0,07+
P.A.S.E.P.	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Sociais	0,00+	0,00	0,00	0,00
<b>PESSOAL CIVIL</b>	<b>0,00+</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ordenados e Salários	0,00+	0,00	0,00	0,00
Produtividade	0,00+	0,00	0,00	0,00
Gratificação de Natal - 13º Salário	0,00+	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS VARIÁVEIS</b>	<b>0,00+</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Abono de Férias	0,00+	0,00	0,00	0,00
Gratificação Férias - 1/3 - Constituição	0,00+	0,00	0,00	0,00
Anuênio	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serviços Extraordinários	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Variáveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
<b>OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>0,00+</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
I.N.S.S. - Cota-Parte Empresa	0,00+	0,00	0,00	0,00
Fundo de Garantia p/Tempo de Serviços - F.G.T.S.	0,00+	0,00	0,00	0,00
PIS s/ Folhas de Pagamento	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Sociais	0,00+	0,00	0,00	0,00
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>0,00+</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Artigos de Expediente	0,00+	0,00	0,00	0,00
Artigos de Higiene e Conservação	0,00+	0,00	0,00	0,00
<b>MATERIAL E ACESSÓRIO PARA MÃO DE OBRA E MÓVEIS</b>	<b>0,00+</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Generos Alimentícios	0,00+	0,00	0,00	0,00
<b>MATERIAL DESTINADO A CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS</b>	<b>0,00+</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Combustíveis e Lubrificantes	0,00+	0,00	0,00	0,00
Vestuário e Uniformes	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material de Informática	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serviço de Taxi	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material Elétrico em Geral	0,00+	0,00	0,00	0,00
Utensílios de Copa e Cozinha	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outros Materiais de Consumo	0,00+	0,00	0,00	0,00



Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

**Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada**

<b>Despesa</b>	<b>Orçada</b>	<b>Exec. Per.</b>	<b>Exercício</b>	<b>Diferença</b>
<b>SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS</b>	<b>43.616,00+</b>	<b>43.182,43+</b>	<b>43.182,43+</b>	<b>433,57+</b>
<b>REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>10.600,00+</b>	<b>10.400,00+</b>	<b>10.400,00+</b>	<b>200,00+</b>
<b>ESTAGIO</b>	<b>10.600,00+</b>	<b>10.400,00+</b>	<b>10.400,00+</b>	<b>200,00+</b>
Bolsa Auxilio	0,00+	0,00	0,00	0,00
CIEE/NUBE/OUTROS	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serviço Prestados Contabilidade	10.600,00+	10.400,00+	10.400,00+	200,00+
Encargos Sociais de Serv. Pessoais	0,00+	0,00	0,00	0,00
<b>OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS</b>	<b>33.016,00+</b>	<b>32.782,43+</b>	<b>32.782,43+</b>	<b>233,57+</b>
<b>TRANSPORTE DE PESSOAL E SUAS BAGAGENS</b>	<b>0,00+</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Passagens Aéreas	0,00+	0,00	0,00	0,00
Transporte Terrestre (Táxi, Ônibus, Metrô)	0,00+	0,00	0,00	0,00
Assinatura de Periódicos e Revistas Técnicas	0,00+	0,00	0,00	0,00
Fornecimento de Energia Elétrica e Gás	2.400,00+	2.278,99+	2.278,99+	121,01+
Conservação de Bens Móveis e Imóveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
<b>SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO, IMPRESSÃO E ENCADERNAÇÃO</b>	<b>0,00+</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Impressão de Informativos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Publicações	0,00+	0,00	0,00	0,00
<b>Serviços de Divulg. Impressão</b>	<b>0,00+</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Assessoria de Imprensa	0,00+	0,00	0,00	0,00
Impressão de Informativos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00+	0,00	0,00	0,00
<b>Serviço de Comunicação em Geral</b>	<b>3.500,00+</b>	<b>3.461,58+</b>	<b>3.461,58+</b>	<b>38,42+</b>
Telefone Fixo	1.660,00+	1.653,02+	1.653,02+	6,98+
Telefone Móvel	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serviço de Acesso a Internet	1.640,00+	1.808,56+	1.808,56+	31,44+
Despesas com Postagem de Correios	0,00+	0,00	0,00	0,00
<b>LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS E CONDOMINIO</b>	<b>12.814,61+</b>	<b>12.800,00+</b>	<b>12.800,00+</b>	<b>14,61+</b>
Locação de Bens Imóveis e Condomínio	12.814,61+	12.800,00+	12.800,00+	14,61+
Transporte de Encomendas e Cargas	0,00+	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS BANCARIAS</b>	<b>8.901,39+</b>	<b>8.898,02+</b>	<b>8.898,02+</b>	<b>3,37+</b>
Emissão de Boletos	4.560,00+	4.556,74+	4.556,74+	3,26+
Tarifa de Manutenção C/C	4.191,39+	4.191,39+	4.191,39+	0,00
Tarifa de Extrato C/C	150,00+	149,89+	149,89+	0,11+
Outras Despesas Bancárias	0,00+	0,00	0,00	0,00
<b>IMPOSTOS, TAXAS, MULTAS E PEDÁGIOS</b>	<b>0,00+</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	3.000,00+	2.943,84+	2.943,84+	56,16+
<b>SERVIÇO DE INFORMÁTICA</b>	<b>0,00+</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Manutenção de Software	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Informática	0,00+	0,00	0,00	0,00
Despesa Com Hospedagem	0,00+	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Reembolsos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Despesas Bancárias	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serviços de Informática	0,00+	0,00	0,00	0,00
Prestação de Serviços Contábeis	0,00+	0,00	0,00	0,00
Honorários Advogaticios (Exec. Fiscal)	2.400,00+	2.400,00+	2.400,00+	0,00
Estagiário	0,00+	0,00	0,00	0,00
<b>EVENTOS</b>	<b>0,00+</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Prêmio Brasil de Economia	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outros Eventos	0,00+	0,00	0,00	0,00
<b>OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS</b>	<b>15.386,00+</b>	<b>14.028,06+</b>	<b>14.028,06+</b>	<b>1.357,94+</b>
Assinaturas e Periódicos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Locação de Bens Móveis e Imóveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
Seguros em Geral	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serviços de Asseio e Higiene	0,00+	0,00	0,00	0,00
<b>Serviços de Comunicação em Geral</b>	<b>0,00+</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas com Ligações Telefônicas	0,00+	0,00	0,00	0,00
Despesas com Correios	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serviços de Energia Elétrica e Gás	0,00+	0,00	0,00	0,00



Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

**Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada**

<b>Despesa</b>	<b>Orçada</b>	<b>Exec. Per.</b>	<b>Exercício</b>	<b>Diferença</b>
Passagens Aereas, Terrestres e Maritimas	0,00+	0,00	0,00	0,00
Reparos, Adaptacao e Conserv. de Bens	0,00+	0,00	0,00	0,00
Servicos de Impressao e Encadernacao	0,00+	0,00	0,00	0,00
Servicos de Publicacao e Publicidade	0,00+	0,00	0,00	0,00
Despesas com Diarias de Servidores	0,00+	0,00	0,00	0,00
Servicos de Alimentacao	0,00+	0,00	0,00	0,00
Despesas Miudas de Pronto Pagamento	0,00+	0,00	0,00	0,00
Servicos Medicos, Hosp. e Odontologicos em Geral	0,00+	0,00	0,00	0,00
Despesas c/Diarias - Colaboradores Eventuais	0,00+	0,00	0,00	0,00
Indenizacoes, Restituicoes e Reposicoes	0,00+	0,00	0,00	0,00
Despesas c/Diarias de Diretores e Conselheiros	0,00+	0,00	0,00	0,00
Despesas c/Diarias - Assessores	0,00+	0,00	0,00	0,00
Servicos Postais e Telegraficos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Locacao de Equipamentos e Mat. Permanente	0,00+	0,00	0,00	0,00
Despesas c/Aluguel e Condominio	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outros Servicos e Encargos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Cursos de Aperfeicoamento Profissional	0,00+	0,00	0,00	0,00
Despesas Bancarias	0,00+	0,00	0,00	0,00
Congressos e Conferencias	0,00+	0,00	0,00	0,00
Festiv. Recep. Hosp. e Homenag.	0,00+	0,00	0,00	0,00
<b>Fretes e Carretos</b>	<b>0,00+</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transporte de Encomendas e Cargas	0,00+	0,00	0,00	0,00
Transporte de Pessoal e suas Bagagens	0,00+	0,00	0,00	0,00
Despesas c/ Fiscalizacao	0,00+	0,00	0,00	0,00
Servicos de Postais- Jornal	0,00+	0,00	0,00	0,00
Despesas com Vale Transporte	0,00+	0,00	0,00	0,00
Servicos de Informatica	0,00+	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas, Tarifas e Pedagos	500,00+	191,88+	191,88+	308,12+
Premios, Medalhas, Cond. e Diplomas	14.886,00+	13.836,18+	13.836,18+	1.049,82+
Honorarios Profissionais	0,00+	0,00	0,00	0,00
Estagiarios	0,00+	0,00	0,00	0,00
<b>DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO</b>	<b>1.000,00+</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00+</b>
Despesas de Exercicios Anteriores	0,00+	0,00	0,00	0,00
Despesas do Exercicio	1.000,00+	0,00	0,00	1.000,00+
Despesas de Exercicio Anteriores	1.000,00+	0,00	0,00	1.000,00+
<b>TRANSFERENCIAS CORRENTES</b>	<b>32.400,00+</b>	<b>31.864,35+</b>	<b>31.864,35+</b>	<b>535,65+</b>
<b>TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>32.400,00+</b>	<b>31.864,35+</b>	<b>31.864,35+</b>	<b>535,65+</b>
TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS	0,00+	0,00	0,00	0,00
<b>CONTRIBUIÇÕES CORRENTES</b>	<b>32.400,00+</b>	<b>31.864,35+</b>	<b>31.864,35+</b>	<b>535,65+</b>
Transferência 20% COFECON	32.400,00+	31.864,35+	31.864,35+	535,65+
<b>TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00+</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Fundo Nacional de Auxilio aos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Transferência 20% COFECON	0,00+	0,00	0,00	0,00
Doacao	0,00+	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS</b>	<b>0,00+</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERENCIAS A PESSOAS</b>	<b>0,00+</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>CONTRIBUICAO PASEP</b>	<b>0,00+</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Contrib. p/Form. Patrim. Serv. Publico (PASEP)	0,00+	0,00	0,00	0,00
<b>DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORRENTES</b>	<b>0,00+</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Diversas Transferencias Correntes	0,00+	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVAS</b>	<b>0,00+</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVAS ORCAMENTARIAS</b>	<b>0,00+</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVAS DE CONTINGENCIA</b>	<b>0,00+</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reservas de Contingencias	0,00+	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00+</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00+</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OBRAS E INSTALACOES</b>	<b>0,00+</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
Obras e Instalações	0,00+	0,00	0,00	0,00
Veículos	0,00+	0,00	0,00	0,00
<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>0,00+</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Mobiliário e Utensílios de Escritório	0,00+	0,00	0,00	0,00
Mobiliário em Geral	0,00+	0,00	0,00	0,00
Equipamentos de Informática	0,00+	0,00	0,00	0,00
Computadores e Sistemas de Informática	0,00+	0,00	0,00	0,00
Máquinas e Aparelhos de Escritório	0,00+	0,00	0,00	0,00
Utensílios de Copa e Cozinha	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outros Equipamentos e Material Permanente	0,00+	0,00	0,00	0,00
<b>DIVERSOS INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00+</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>INVERSOES FINANCEIRAS</b>	<b>0,00+</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AQUISICOES DE IMOVEIS</b>	<b>0,00+</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aquisicao de Imovers	0,00+	0,00	0,00	0,00
Aquisicao de Tit. Represent. Capital Integralizado	0,00+	0,00	0,00	0,00
<b>CONCESSAO DE EMPRESTIMOS</b>	<b>0,00+</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERENCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00+</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total:</b>	<b>130.458,00+</b>	<b>126.661,91+</b>	<b>126.661,91+</b>	<b>3.796,09+</b>

Rio Branco, 31 de dezembro de 2019.

Alisson Matos Mourão  
 Presidente  
 Corecon-AC 536  
 CPF: 777.101.343-00

Rodiney Barbosa da Silva  
 Contador  
 CRC-AC 001465

**Rodiney B. da Silva**  
 Contador  
 CRC-AC 001465/O-0





CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 23ª REGIÃO - CORECON/AC  
DEMONSTRATIVO BENS MÓVEIS  
EXERCÍCIO DE 2019

CORECON AC			
EM 31 DEZEMBRO DE 2019			
Relação de Materiais Permanentes Existentes			
Conservação: 01 - Bom; 02 - Regular; 03 - Precário; 04 - Inservível			
DESCRIÇÃO DO BEM	CONSERVAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	VLUR UNITÁRIO
Impressora Hp officejet 5610 All-in-One sem patrimônio	1	Sala adm	R\$ 425,50
Computador Megaware, processador Intel, oteclado magaware sem patrimônio	1	Sala adm	R\$ 985,00
Monitor Sansang, 17 Polegadas L6010PEW6FLXAZ sem patrimônio	1	Sala adm	R\$ 420,00
Monitor Sansang, 17 polegadas L819PEW6FLXAZ sem patrimônio	1	Sala adm	R\$ 420,00
Nobreak 1440 VA share biv UPS PRO patrimonio 0051	1	Sala adm	R\$ 648,00
Computador (servidor) IBM, com teclado patrimonio nº0049	1	Sala adm	R\$ 2.090,18
Modem Link patrimonio 0043	1	Sala adm	R\$ 150,00
Mesa Escritório c01 gaveta, marca belo sem patrimonio	1	Sala adm	R\$ 630,00
Mesa Escritório c01 gaveta, marca belo sem patrimonio	1	Sala adm	R\$ 630,00
Televisor de 32", marca Panasonic	2	Sala adm	R\$ 900,00
Ar Condicionado, Springer, de 7, btus	4	Sala adm	R\$ 0,00
Nobreak SMS Manager NET + sem patrimonio	4	Sala adm	R\$ 0,00
Frigobar Springer (Patrimônio nº 0031)	3	Sala adm	R\$ 300,00
Mesa de reunião em madeira (Patrimônio nº 0008)	3	Sala adm	R\$ 900,00
10 Cadeiras em madeira para mesa de reunião (Patrimônios nºs 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017 e 0018)	3	Sala adm	R\$ 750,00
Condicionador de ar 10.000 btu's marca Springer (Patrimônio nº 0032)	3	Sala adm	R\$ 410,00
Computador Visage, processador Intel, oteclado sem patrimônio	1	Sala adm	R\$ 1.899,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 11.557,68</b>